

Curso

DEFENSORES

DA PAZ

Direitos

das

personas

com

Deficiência



Segundo o Censo 2010,
o Brasil tem 45,6 mi
lhões de pessoas com
alguma deficiência.

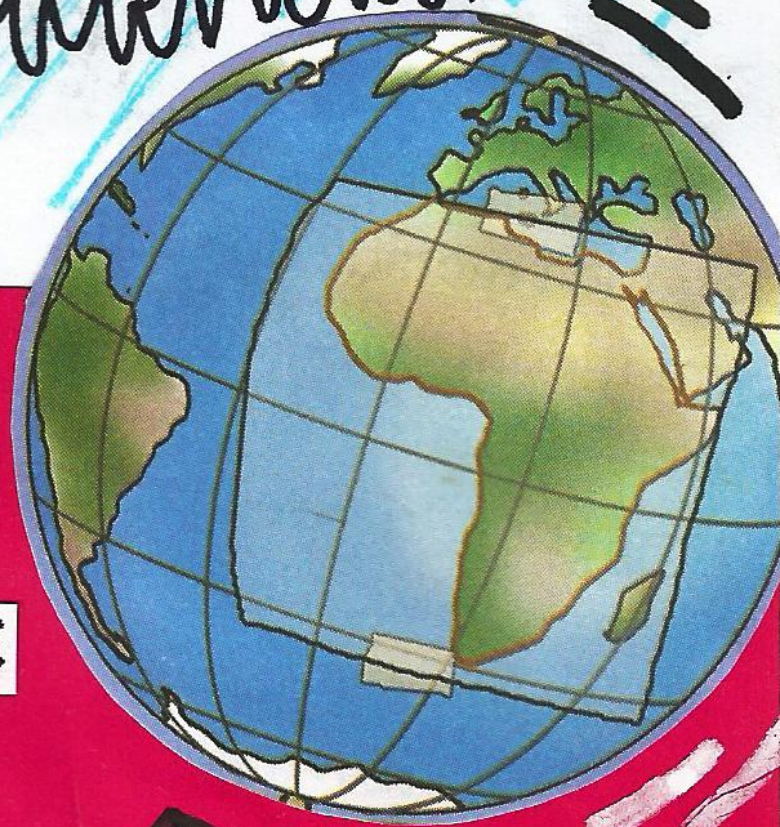
QUE REPRESENTA

23,9% DA POPULAÇÃO

NACIONAL.

NO MUNDO SÃO MAIS DE

1 BILHÃO DE PESSOAS.




"ART. 2º CONSIDERA-SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AQUELA QUE TEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, O QUAL, EM INTERAÇÃO COM UMA OU MAIS BARREIRAS, PODE OBSTRUIR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS."

BARREIRAS NÃO SÃO SOMAS FÍSICAS, PODEM SER ATITUDES OU COMPORTAMENTOS QUE LIMITAM OU IMPEDEM O ACESSO.

A DEFICIÊNCIA SÓ É IMPEDIMENTO ONDE NÃO HÁ ACESSIBILIDADE E FERRAMENTAS DE INCLUSÃO.

NOMENCLATURA:

O USO DO TERMO CORRETO É IMPORTANTE PARA AFASTAR ESTIGMAS E ATITUDES DISCRIMINATORIAS, ALÉM DE REFORÇAR A AUTOESTIMA DAQUELES QUE SEMPRE FORAM EXCLUÍDOS ATE NO USO DA LINGUAGEM.



SENDO ASSIM, DESDE A APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU EM 2006, DEVEMOS USAR O TERMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TOMADA DE DECISÃO

APOIADA:

ART. 1.783-A:

PROCESSO PELO QUAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEGE PELO MENOS 2 PESSOAS IDÔNEAS, COM AS QUAIS MANTENHA VÍNCULOS E QUE TENHAM SUA CONFIANÇA, PARA PRESTAR-LHE APOIO NA TOMADA DE DECISÃO SOBRE ATOS DA VIDA CIVIL FORNECENDO-LHES OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE POSSA EXERCER SUA CAPACIDADE.

eventuais divergências entre a pessoa apoiada e um dos apoiadores podem ser decididas pelo Judiciário


LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LBI)

↳ ORGANIZA EM UMA ÚNICA LEI DIREITOS QUE ESTAVAM DISPERSOS, DESTACA A PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS. (LEI Nº 13.146/15)

Curatela:

encargo imposto a uma pessoa natural para cuidar e proteger uma pessoa maior de idade que não pode se auto-determinar patrimonialmente.

MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA

A woman with long, dark, curly hair is smiling. Her eyes are obscured by a thick black horizontal bar. She is wearing a leopard-print sleeveless top. She holds a white rectangular sign with both hands. The background consists of a white surface with a pattern of black polka dots. To the left, there are colorful, abstract shapes in shades of blue, pink, and purple, some with brown brushstrokes. At the bottom, there is a large black area with white text.

ACESSIBILIDADE
UM DIREITO
DE TODOS!!!

DEFICIÊNCIA
NÃO É INCAPACI
DADE!

FANEDIÇÃO AUTORAL: KAROLLYNE FERNANDES CASTRO



Central de Relacionamento
com o Cidadão

 **129** ou acesse:

[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CEJUR**
Centro de Estudos Jurídicos
Defensoria Pública - RJ



Fesudeperj
Fundação Escola Superior da Defensoria
Pública do Estado do Rio de Janeiro